



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.729, de 15 de agosto de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

- 0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
- 3.1.9.0.13.01.01.00 - FGTS - Servidores (043).....R\$ 6.500,00
- 3.3.9.0.13.01.00.00 - INSS sobre os Contratos de Serviços (048).....R\$ 250,00
- 3.3.9.0.39.05.00.00 - Serviços de Transportes (056).....R\$ 2.000,00
- 3.3.9.0.39.22.00.00 - Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos (063).....
.....R\$ 900,00
- 3.3.9.0.39.28.00.00 - Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (068).....R\$ 200,00
- 3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (069).....
.....R\$ 4.000,00
- 0201-2266100922.006 - Incentivo a Empresas Industriais e de Serviços - Lei nº 2.694 - 21/12/94
- 3.3.9.0.39.16.00.00 - Serviços de Energia, Água e Esgoto (084).....R\$ 2.000,00



"Deus Anzius, Deus Servus, Santa Cruz do Sul"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300232.021 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (251).....R\$ 6.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (302).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (311).....R\$ 7.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.107 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (846).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 40.850,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores (041).....R\$ 6.500,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (072).....R\$ 2.850,00

0201-2266100922.006 – Incentivo a Empresas Industriais e de Serviços – Lei nº 2.694 – 21/12/94

3.3.9.0.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas (079).....R\$ 1.500,00

3.3.9.0.39.04.00.00 – Serviços de Vigilância (081).....R\$ 5.000,00



"Das Águas, Das Serras, Santa Cruz do Sul"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.729, de 15 de agosto de 2003.

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300232.021 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (252).....R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (253).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (255).....R\$ 1.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Obras e Viação

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (303).....R\$ 9.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600971.034 – Programa de Eletrificação Rural

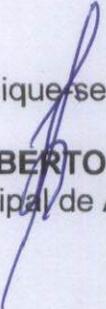
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (874).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 40.850,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Das Águas, Das Serras, Santa Cruz do Sul"